

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDOS DE RECURSO REFERENTES AOS RESULTADOS DE APCN RELATIVOS A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CTC-ES

É facultado o envio de recurso interposto em face de decisões do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior ([CTC-ES](#)) do resultado de APCN ocorrido na 1ª Reunião extraordinária, realizada entre os dias 17 e 19 de junho de 2024, que deverão, necessária e obrigatoriamente, atender às seguintes orientações:

1. O **prazo** para o encaminhamento do pedido será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados da decisão dos programas avaliados na página da CAPES. O calendário de recurso será, então, o seguinte:

29/07/2024 - Liberação dos resultados de Reconsideração da 1ª Reunião Extraordinária

19/08/2024 - Fim do prazo para envio de recursos para a CAPES

2. Os **recursos** devem ser dirigidos à Presidente da CAPES, conforme instruções na [Portaria CAPES nº 185, de 12 de agosto de 2019](#) e modelo constante do Anexo I desta portaria **exclusivamente** pelo serviço de [Protocolo Digital da CAPES](#), sob pena de não serem reconhecidos.
3. As informações sobre o Requerimento Preliminar estão disponíveis no seguinte link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/termo-de-autocomposicao-capes-mpf>.

Somente após esgotados os prazos ou exaurimento de eventuais procedimentos de recursos, a CAPES enviará ao Conselho Nacional de Educação o resultado definitivo.